



Universidade Estadual de Maringá
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



À

DMP/DIRETOR:

Considerando o Despacho do Agente de Contratação, solicitamos o encaminhamento do presente processo à Pró-Reitoria de Administração, para remessa à Pró-Reitoria de Administração - PAD para **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO** do presente processo de inexigibilidade de licitação no Contrata+Brasil, nos termos do **Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c o Decreto Estadual nº 10.086/22** e conforme disposto na Instrução Normativa SEGES/MGI nº 52 de 10 de fevereiro de 2025.

Ivone do Carmo Barreni
Chefe da Divisão de Compras
(datado e assinado eletronicamente)

Documento: **RelatorioFinalCONTRATABRASIL_7880_COP.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ivone do Carmo Barreni (XXX.896.719-XX)** em 09/09/2026 17:30 Local: UEM/PAD/DMP/COP.

Inserido ao protocolo **25.758.847-5** por: **Gilson Ferreira da Silva** em: 09/09/2026 17:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: